

o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002108801, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 6.399, de 9 de abril de 2015, publicada no DOEPM nº 68 de 13 de abril de 2015, que promoveu o Cabo PM RG *8.12* RAFAEL MELO SILVA à graduação de 3º Sargento PM, por ato de bravura; e Considerando o Despacho nº 4.436, de 8 de setembro de 2025 (79417585), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM *8.12* RAFAEL MELO DA SILVA, na portaria de promoção de 3º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 2 da alínea "b" do inciso I do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 6.399, de 9 de abril de 2015, publicada no DOEPM nº 68, de 13 de abril de 2015, que passa vigorar com a seguinte modificação: "2. *8.12* RAFAEL MELO DA SILVA" (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569843

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 20.901, DE 26 DE setembro DE 2025 Altera a Portaria nº 322/PM-007, de 17 de junho de 1994, da Comissão de Promoção de Praças, conforme específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002104547, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 322/PM-007, de 17 de junho de 1994, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 114 de 17 de junho de 1994, que promoveu o aluno Soldado PM RG *6.78* JUNIOR CEZAR MENEZES à graduação de Soldado de 1ª Classe PM, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd 1ª Turma/94; e Considerando o Despacho nº 4.425, de 8 de setembro de 2025 (79401693), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º Sargento QPPM *6.78* JUNIOR CESAR DE MENEZES, na portaria de promoção de Soldado, resolve: Art. 1º Alterar o item 13 da Portaria nº 322/PM-007, de 17 de junho de 1994, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 114, de 17 de junho de 1994, que passa vigorar com a seguinte modificação: "13) *6.78* JUNIOR CESAR DE MENEZES" (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569845

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 20.902, DE 26 DE setembro DE 2025 Altera as Portarias que específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002106839, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 576/PM-026, de 18 de setembro de 1995, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 175, de 20 de setembro de 1995, que promoveu o aluno Soldado *8.11* CRISLEY JOSÉ DA SILVA a graduação de Soldado de 1ª Classe, por concluir o Curso de Formação de Soldados - CFSd/1995; Considerando a Portaria nº 0029/PM-004, de 30 de janeiro de 1998, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 20, de 30 de janeiro de 1998, que promoveu o aluno Cabo *8.11* CRISLEY JOSÉ DA

SILVA a graduação de Cabo, por concluir o Curso de Formação de Cabos - CFC - I/1998; e Considerando o Despacho nº 4.295, de 3 de setembro de 2025 (79135147), do CGF-1, que solicita a correção do nome do Capitão QOA *8.11* CRISLEY JOSÉ DA SILVA, na portaria de promoção de Soldado e Cabo, resolve: Art. 1º Alterar o item 4 da Portaria nº 576/PM-026, de 18 de setembro de 1995, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 175, de 20 de setembro de 1995, que passa vigorar com a seguinte modificação: "04) *8.11* CRISLEY JOSÉ DA SILVA" (NR) Art. 2º Alterar o item 5 da Portaria nº 0029/PM-004, de 30 de janeiro de 1998, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 20, de 30 de janeiro de 1998, que passa vigorar com a seguinte modificação: "05 - *8.11* CRISLEY JOSÉ DA SILVA" (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569848

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (76187161) AO CONTRATO N° 08/2025 - PM (69597495)

Processo:	202400002167143	
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;	
Contratada:	DEMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.675.468/0001-86	
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de água tratada e a coleta de esgoto sanitário, para atender as Unidades Policiais Militares do Município de Caldas Novas - GO.	
Objeto deste aditivo:	alteração do prazo de vigência contratual, passando de 12 (doze) meses para prazo indeterminado.	
Fundamentação:	Artigos 124 e 125 da Lei federal nº 14.133;	
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)	
Data da Assinatura:	29/09/2025.	

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 569989

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP - PE nº 122/2024

Processo SEI-GO nº: 202400011015488.

Ata de Registro de Preços: PE nº 122/2024 - PM/SC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 122/2024/PMSC.

Órgão Gerenciador: PMSC/DALF/DIR - Diretoria de Apoio Logístico e Finanças.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 23.871.782/0001-30.

Objeto: Aquisição de motocicleta de resgate através da Ata de Registro de Preços do PE 122/2024 da PMSC.

Valor total: R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Fonte de Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 07/05/2025 a 07/05/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 570206